

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4947 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 328/2026

18/08/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Á SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAB, NO ÂMBITO DA “LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS HATCH PARA CINCO PASSAGEIROS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para atuarem, respectivamente, como **Gestor e Fiscal** do Convênio a ser celebrado entre o Município de Laranjeiras do Sul e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB, que tem como objeto a **união de esforços para a aquisição de dois veículos hatch com a finalidade de atender a demanda do município.**

O Convênio, tem por objetivo viabilizar o repasse de recursos da **Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB** para a aquisição de **02 (dois) veículos hatch, com capacidade para cinco passageiros**, visando fortalecer o atendimento aos produtores rurais e contribuir para o desenvolvimento das atividades agropecuárias do Município de Laranjeiras do Sul.

GESTOR: ALCIR PEDRO AUGUSTO PIRES, Matrícula 54653-1

FISCAL: NEILOR JOSE SOUTHER, Matrícula: 14532-1

Art. 2º - Compete ao Gestor do Convênio acompanhar e supervisionar a execução do objeto pactuado, adotando as providências necessárias para o seu fiel cumprimento, bem como responder pelos atos de gestão, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Compete ao Fiscal do Convênio acompanhar a execução física dos serviços, verificar o cumprimento das cláusulas pactuadas, a qualidade dos serviços prestados e dos materiais utilizados, bem como emitir relatórios e pareceres técnicos quando necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/Paraná, 18 de agosto de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES

Assinado de forma digital por JAISON RODRIGO MENDES

501044135905 501044135905

2026.08.18 11:01:20 -03'00'

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PARANÁ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAMAE

Rua das Camélias, 800 – Centro – CEP 85.345-000.

CNPJ 02.936.023/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1117

samae.portobarreiro@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2026-SAMAE
EXCLUSIVO ME/EPP - LOCAL E REGIONAL

O SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS DE PORTO BARREIRO - SAMAE, por meio de seu Diretor, torna público que realizará às 08h30min do dia 31 de agosto de 2026, Local: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado”, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2026, cujo objeto é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DO SAMAE**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 18 de agosto de 2026.

MICHEL DE JESUS LIMA
Diretor do SAMAE



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2026
DISPENSA ELETRÔNICA 11/2026

DETENTORA DA ATA:DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA ME
CNPJ: 11.583.995/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS DESTINADOS AO ENCONTRO DE GESTANTES DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA:
13/08/2026 a 12/08/2027.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	ALGODÃO HIDROFÍLICO Algodão hidro. Bola colorida pacote com 100g, produto elaborado com fibras 100% algodão, macias, alvejadas, isentas de impurezas	cottonbaby	PCT	30,00	6,28	188,40
1	2	Caixas de Colónies Hastes Flexíveis, Tradicional c/ 75 Unidades.	cottonbaby	CX	60,00	2,55	153,00
1	3	CREME DE ASSADURAS LEVE 120 GRAMAS	maxi baby	UN	60,00	36,78	2.206,80
1	4	FRASCO DE VIDRO 60 ML, ALTURA DE 6,9 CM, DIÂMETRO 4,5 CM, BOCAL 2 CM ,COM ROLHA.	rollon import	UN	100,00	5,06	506,00
1	5	NECESSAIRE TRANSPARENTE COM ALÇA, FECHO COM ZIPER, EM PLÁSTICO CRISTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE ALTURA X 08 CM DE PROFUNDIDADE	atitika	UN	60,00	24,75	1.485,00
1	6	TOALINHA BORDADA COM DESENHOS INFANTIS PARA MENINOS E MENINAS ALGODÃO 85% TAMANHO 30 CM X 45 CM.	Criança feliz	UN	60,00	14,25	855,00
							TOTAL R\$ 3.394,20

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 5.394,20 (Cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 14 de Agosto de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

RUA DAS CAMÉLIAS, 900, CENTRO, CEP: 85.345-0000
E-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br Fone: (42) 3661-1237
Site: www.portobarreiro.pr.gov.br

Página 9 | 10



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2026
DISPENSA ELETRÔNICA 12/2026

DETENTORA DA ATA: BECHER & ROSA MAN.ODONTOLOGICAS LTDA
CNPJ: 26.316.846/0001-41

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA:
13/08/2026 a 12/08/2027.

Lote	Item	Produto/Serviço	UN	QTD	Preço	Preço total	
1	1	BLOCO SUCTOR	UN	8,00	151,91	1.215,28	
1	2	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DO SERVIÇO POR KM	KM	3.500,00	2,30	8.050,00	
1	3	ENGRENAGEM COMPLETA CONTRA ÂNGULO	UN	6,00	324,05	1.944,30	
1	4	FILTRO DE AR	UN	8,00	264,14	2.033,12	
1	5	FILTRO REPARADOR DE DETRITOS	UN	10,00	75,26	752,60	
1	6	HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO A SEREM PRESTADOS DIRETAMENTE NO MUNICÍPIO EM LOCAIS ONDE O EQUIPAMENTO SE ENCONTRA	H	100,00	249,56	24.956,00	
1	7	RESERVATORIO PET 1 LITRO	UN	10,00	49,88	498,80	
1	8	RESISTENCIA DE AUTOCLAVE	UN	8,00	471,61	3.772,88	
1	9	ROTOR COMPLETO ALTA ROTAÇÃO	UN	10,00	339,35	3.393,50	
1	10	SERINGA TRÍPLICE	UN	12,00	333,25	3.999,00	
1	11	TERMINAL TRÍPLIO	UN	10,00	218,34	2.183,40	
1	12	TERMOSTATO DE AUTOCLAVE	UN	8,00	164,77	1.318,16	
1	13	VALVULA REGULADORA	UN	8,00	262,42	2.099,36	
1	14	VALVULA SOLENOIDE AUTOCLAVE	UN	10,00	322,76	3.227,60	
							TOTAL R\$ 59.444,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 59.444,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 13 de Agosto de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

RUA DAS CAMÉLIA, 900, CENTRO, CEP: 85.345-0000
E-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br Fone: (42) 3661-1237
Site: www.portobarreiro.pr.gov.br

Página 9 | 9



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2026
DISPENSA ELETRÔNICA 13/2026

DETENTORA DA ATA: MEGA MED PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: * 22.847.311/0001-23

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS USADOS EM DIAGNÓSTICOS DE COVID-19 E INFLUENZA A E B PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VIGÊNCIA:
14/08/2026 a 13/08/2027.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	TESTE RÁPIDO - COVID-19 E INFLUENZA A E B (KIT SIMULTÂNEO) TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRA DE SWAB NASOFARINGEO OU OROFARINGEO TESTE DESTINADO AO USO POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE. NÃO SENDO ACEITOS AUTO-TESTES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	SIGNAZ	COVID INFLUENZA	UN	2.000,00	7,39	14.780,00
								TOTAL R\$14.780,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 59.444,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 14 de Agosto de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

RUA DAS CAMÉLIAS, 900, CENTRO, CEP: 85.345-0000
E-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br Fone: (42) 3661-1237
Site: www.portobarreiro.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 324/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda, Artigo 191 da Lei Municipal 030/2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis*) do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de 14 de agosto de 2026, o prazo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR COM SINDICANCIA**, estipulado pela Portaria Municipal nº 091/2026, de 10 de março de 2026; para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor Público Efetivo do Quadro Próprio de Pessoal, o Senhor G. E. P. D. S. matrícula funcional de nº 2xxxx;

Art. 2º- **PRORROGAR**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de 14 de agosto de 2026, o prazo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR COM SINDICANCIA**, estipulado pela Portaria Municipal nº 093/2026, de 10 de março de 2026; para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor Público Efetivo do Quadro Próprio de Pessoal, o Senhor G. E. P. D. S. matrícula funcional de nº 2xxxx;

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2026.

Jaision Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 325/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando, e ainda, Artigo 191 da Lei Municipal 030/2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis*) do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da data de 16 de agosto de 2026, o prazo da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, estipulada pela Portaria Municipal nº 172/2026, de 27 de abril de 2026; para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelas Servidoras Públicas Efetivas do Quadro Próprio de Pessoal, as Senhoras E. B., Matrículas Funcionais de nº 5xxxx-1 e 4xxxx-1; A. P. G., Matrícula Funcional nº 4xxxx-1.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2026.

Jaision Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 57/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



LICITANET - Termo de Homologação

<https://dv7n78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/195551/completo...>

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor : BECHER & ROSA MANUTENCOES ODONTOLOGICAS LTDA - 25.315.846/0001-41

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	8,00	UN	a definir	a definir	R\$ 151,91	R\$ 1.215,28	R\$ 161,99	R\$ 1.295,92	--	R\$ 10,08
Descrição: BLOCO SUCTOR										
1	3.500,00	KM	a definir	a definir	R\$ 2,30	R\$ 8.050,00	R\$ 2,45	R\$ 8.575,00	--	R\$ 0,15
Descrição: DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DO SERVIÇO POR KM										
1	6,00	UN	a definir	a definir	R\$ 324,05	R\$ 1.944,30	R\$ 345,54	R\$ 2.073,24	--	R\$ 21,49
Descrição: ENGRENAGEM COMPLETA CONTRA ÂNGULO										
1	8,00	UN	a definir	a definir	R\$ 254,14	R\$ 2.033,12	R\$ 271,00	R\$ 2.168,00	--	R\$ 16,86
Descrição: FILTRO DE AR										
1	10,00	UN	a definir	a definir	R\$ 75,26	R\$ 752,60	R\$ 80,25	R\$ 802,50	--	R\$ 4,99
Descrição: FILTRO REPARADOR DE DETRITOS										
1	100,00	H	Própria	Própria	R\$ 249,56	R\$ 24.956,00	R\$ 266,11	R\$ 26.611,00	--	R\$ 16,55
Descrição: HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO A SEREM PRESTADOS DIRETAMENTE NO MUNICÍPIO EM LOCAIS ONDE O EQUIPAMENTO SE ENCONTRA										
1	10,00	UN	a definir	a definir	R\$ 49,88	R\$ 498,80	R\$ 53,19	R\$ 531,90	--	R\$ 3,31
Descrição: RESERVATORIO PET 1 LITRO										
1	8,00	UN	a definir	a definir	R\$ 471,61	R\$ 3.772,88	R\$ 504,25	R\$ 4.034,00	--	R\$ 32,64
Descrição: RESISTENCIA DE AUTOCLAVE										
1	10,00	UN	a definir	a definir	R\$ 339,35	R\$ 3.393,50	R\$ 361,86	R\$ 3.618,60	--	R\$ 22,51
Descrição: ROTOR COMPLETO ALTA ROTAÇÃO										
1	12,00	UN	a definir	a definir	R\$ 333,25	R\$ 3.999,00	R\$ 355,35	R\$ 4.264,20	--	R\$ 22,10
					Subtotal Adjudicado R\$ 59.444,00		Subtotal Orçado: R\$ 63.388,42		6,2226%	R\$ 3.944,42

LICITANET - Termo de Homologação

<https://dv7n78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/195551/completo...>

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: SERINGA TRÍPLICE										
1	10,00	UN	a definir	a definir	R\$ 218,34	R\$ 2.183,40	R\$ 232,82	R\$ 2.328,20	--	R\$ 14,48
Descrição: TERMINAL TRÍPLIO										
1	8,00	UN	a definir	a definir	R\$ 164,77	R\$ 1.318,16	R\$ 175,70	R\$ 1.405,60	--	R\$ 10,93
Descrição: TERMOSTATO DE AUTOCLAVE										
1	8,00	UN	a definir	a definir	R\$ 262,42	R\$ 2.099,36	R\$ 279,82	R\$ 2.238,56	--	R\$ 17,40
Descrição: VALVULA REGULADORA										
1	10,00	UN	a definir	a definir	R\$ 322,76	R\$ 3.227,60	R\$ 344,17	R\$ 3.441,70	--	R\$ 21,41
Descrição: VALVULA SOLENOIDE AUTOCLAVE										
					Subtotal Lote R\$ 59.444,00					
					Subtotal Adjudicado R\$ 59.444,00		Subtotal Orçado: R\$ 63.388,42		6,2226%	R\$ 3.944,42

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 59.444,00	R\$ 63.388,42	6,2226%	3.944,42

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR, 13 de Agosto de 2026

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui
Assine aqui

2 of 2

13/08/2026, 16:58

LICITANET - Termo de Homologaçãohttps://dv7ns78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/195771/completo...



MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PR



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 58/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS USADOS EM DIAGNÓSTICOS DE COVID-19 E INFLUENZA A E B PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Fornecedor : MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 22.847.311/0001-23

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2.000,00	UN	SIGNAZ	COVID + INFLUENZA	R\$ 7,39	R\$ 14.780,00	R\$ 15,47	R\$ 30.940,00	52,23	R\$ 8,08

Descrição: TESTE RÁPIDO - COVID-19 E INFLUENZA A E B (KIT SIMULTÂNEO) TESTE RÁPIDO MUNICROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRA DE SWAB NASOFARINGEO OU OROFARINGEO. TESTE DESTINADO AO USO POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE. NÃO SENDO ACEITOS AUTO-TESTES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.

Subtotal Adjudicado: R\$ 14.780,00Subtotal Orçado: R\$ 30.940,00Econ. %: 52,2301%Economia R\$: 16.160,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 14.780,00	R\$ 30.940,00	52,2301%	16.160,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR, 14 de Agosto de 2026

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

18

LICITANET - Termo de Homologaçãohttps://dv7ns78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/195079/completo...



MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PR



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 53/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS DESTINADOS AO ENCONTRO DE GESTANTES DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor : DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA - 11.583.995/0001-87

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	30,00	PCT	cotonbta by	un	R\$ 6,28	R\$ 188,40	R\$ 7,14	R\$ 214,20	--	R\$ 0,86

Descrição: ALGODÃO HIDROFÍLICO Algodão hidro. Bola colorida pacote com 100g, produto elaborado com fibras 100 algodão, macias, alveadas, isentas de impurezas.

1 60,00 CX cotonbta by un R\$ 2,55 R\$ 153,00 R\$ 2,90 R\$ 174,00 -- R\$ 0,35

Descrição: Caixas de Cotonetes Hastes Flexíveis, Tradicional c/ 75 Unidades.

1 60,00 UN maxi baby un R\$ 36,78 R\$ 2.206,80 R\$ 41,82 R\$ 2.509,20 -- R\$ 5,04

Descrição: CREME DE ASSADURAS LEVE 120 GRAMAS

1 100,00 UN rollon import un R\$ 5,06 R\$ 506,00 R\$ 5,76 R\$ 576,00 -- R\$ 0,70

Descrição: FRASCO DE VIDRO 60 ML, ALTURA DE 6,8 CM, DIÂMETRO 4,5 CM, BOCAL 2 CM, COM ROLHA.

1 60,00 UN atilka un R\$ 24,75 R\$ 1.485,00 R\$ 28,14 R\$ 1.688,40 -- R\$ 3,39

Descrição: NECESSAIRE TRANSPARENTE COM ALÇA, FECHO COM ZIPER, EM PLÁSTICO CRISTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE ALTURA X 08 CM DE PROFUNDIDADE

1 60,00 UN ctianja feizc un R\$ 14,25 R\$ 855,00 R\$ 16,20 R\$ 972,00 -- R\$ 1,95

Descrição: TOALHINHA BORDADA COM DESENHOS INFANTIS PARA MENINOS E MENINAS ALGODÃO 85 TAMANHO 30 CM X 45 CM.

Subtotal Lote R\$ 5.394,20Subtotal Adjudicado: R\$ 5.394,20Subtotal Orçado: R\$ 6.133,80Econ. %: 12,0577%Economia R\$: 739,60

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 5.394,20	R\$ 6.133,80	12,0577%	739,60

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR, 13 de Agosto de 2026

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

34



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMERCIAL TOLOTTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.156.887/0001-16, sediada na Rua Plínio Salgado, nº 982, Sala 01, Bairro Neva, CEP 85.802-270, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, designada DETENTORA DA ATA, representada pela Sr(a) MARICLEI TOLOTTI FERNANDES, inscrita no CPF nº [REDACTED], aditam a ata celebrada em 18 de agosto de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 177/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 46/2025-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto da Ata de Registro de Preços, a formação de registro de preços para aquisição de alimentos para fornecimento de kit para alimentação dos pacientes usuários do transporte sanitário em viagens para as cidades de CASCAVEL-GUARAPUAVA E CURITIBA em tratamento de saúde (SUS) com veículos do município e caixas térmicas para armazenamento e transporte desses kits.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 18 de agosto de 2026 até 17 de agosto de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Os quantitativos registrados estão sendo renovados até o limite do quantitativo original, em relação a cada item, conforme segue abaixo:

COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP											
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde Inicial	Saldo Atual	Qtde Aditivar	Preço	Valor Total Aditivar	Valor Total Disponível	
1	1	KIT LANCHE Kit lanche contendo: 1- 1 Biscoito salgado- crocante em embalagem de 24 gramas pacote individual-sabor original 2- 1 Biscoito roladinho goiabinha- quadrado recheado em embalagem de 30 gramas individual 3- 1 Suco de caixa com camuêdo- sabor variado conforme disponibilidade, com no mínimo 50% de suco natural, livre de aditivos químicos e adição de açúcares em embalagem de 200ml/250ml. 4- 1- Água mineral sem gás, em garrafa plástica de 500ml, com tampas lacradas com lacre inviolável. OBS: OS KITS DEVERAO SER ENTREGUES MONTADOS E ARMAZENADOS SACO EM POLIESTIRENO, ATÓXICO E INODOROS, COM FECHAMENTO SISTEMA ZIP LOCK	clube social - bauducco - Gold - Cristal - Talge	UN	17.480,00	9.440,00	8.040,00	5,87	47.194,80	102.607,60	

Nova Laranjeiras - PR, 17 de agosto de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

MARICLEI TOLOTTI FERNANDES
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS

Nome: _____ CPF/RG: _____

Nome: _____ CPF/RG: _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA Nº 25, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Ementa: Instaura Processo Administrativo no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 05/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 041/2026, de 08 de julho de 2026, da Procuradoria Jurídica do Município de Nova Laranjeiras/PR, que recomendou a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos, assegurando aos envolvidos o exercício do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, observando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como a eventual aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO destinado a apurar os fatos relacionados à apresentação de declaração de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 05/2026 – Processo Administrativo nº 08/2026, bem como eventual prática das infrações previstas no art. 155, incisos VIII e IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Fica a Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 37, de 24 de novembro de 2021, responsável pela apuração dos fatos descritos no art. 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta portaria, para apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

62



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Art. 4º - Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo requisitar documentos, realizar diligências e colher depoimentos que entender pertinentes.

Art. 5º - A Comissão poderá intimar servidores públicos, agentes políticos e, se necessário, convidar terceiros para prestarem esclarecimentos e colaborar com a apuração dos fatos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, em 18 de agosto de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMERCIAL TOLOTTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.156.887/0001-16, sediada na Rua Plínio Salgado, nº 982, Sala 01, Bairro Neva, CEP 85.802-270, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, designada DETENTORA DA ATA, representada pela Sr(a) MARICLEI TOLOTTI FERNANDES, inscrita no CPF nº [REDACTED], aditam a ata celebrada em 18 de agosto de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 177/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 46/2025-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto da Ata de Registro de Preços, a formação de registro de preços para aquisição de alimentos para fornecimento de kit para alimentação dos pacientes usuários do transporte sanitário em viagens para as cidades de CASCAVEL-GUARAPUAVA E CURITIBA em tratamento de saúde (SUS) com veículos do município e caixas térmicas para armazenamento e transporte desses kits.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo proceder com o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 2,77%, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP											
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Preço Atual	Reajuste em R\$	Novo Valor	Qtde	Total Reajuste		
1	1	KIT LANCHE Kit lanche contendo: 1- 1 Biscoito salgado- crocante em embalagem de 24 gramas pacote individual-sabor original 2- 1 Biscoito roladinho goiabinha- quadrado recheado em embalagem de 30 gramas individual 3- 1- Suco de caixa com camuêdo- sabor variado conforme disponibilidade, com no mínimo 50% de suco natural, livre de aditivos químicos e adição de açúcares em embalagem de 200ml/250ml. 4- 1- Água mineral sem gás, em garrafa plástica de 500ml, com tampas lacradas com lacre inviolável. OBS: OS KITS DEVERAO SER ENTREGUES MONTADOS E ARMAZENADOS SACO EM POLIESTIRENO, ATÓXICO E INODOROS, COM FECHAMENTO SISTEMA ZIP LOCK	clube social - bauducco - Gold - Cristal - Talge	UN	5,87	0,16	6,03	17.480,00	2.796,80		

TOTAL 2.796,80

68



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Fica aditado o montante de R\$ 2.796,80 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), passando de R\$ 149.802,40 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos), para R\$ 152.599,20 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O termo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "d" e Art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS
O presente termo produzirá efeitos a partir de 18 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Nova Laranjeiras - PR, 17 de agosto de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

MARICLEI TOLOTTI FERNANDES
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS

Nome: _____ CPF/RG: _____

Nome: _____ CPF/RG: _____

92



Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED], daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **GENAIR TEREZINHA PASSARIN**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], portadora da carteira de identidade civil RG nº [REDACTED], residente e domiciliada a Rua Aldino Domingos Passarin, s/n, Bairro Centro, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná CEP 85350-000, doravante designado **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 130/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade nº 08/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O contrato tem por objeto, a locação de imóvel para instalação de antena, equipamentos e infraestrutura para canais de TV em adesão ao Programa Digitaliza Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
O prazo de vigência e execução do referido contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 16 de agosto de 2026 até 15 de agosto de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR						
GENAIR TEREZINHA PASSARIN						
Lote	Item	Nome do produto/serviço	Qtde	Un	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA. Locação de imóvel urbano/rural, sem benfeitorias, com área mínima disponível de 100 m2 (cem metros quadrados), com altitude mínima de 750 m2 (setecentos e cinquenta metros), de fácil acesso e próximo a sede do Município para a instalação de equipamentos e infraestrutura para canais de TV (Seja Digital - Programa Digitaliza Brasil - Ministério das Comunicações). Obs: Valor mensal.	12,00	UN	1.564,99	18.779,88
TOTAL						18.779,88

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 18.779,88** (dezoito mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 37.019,88 (trinta e sete mil, dezoenove reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 55.799,76 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 107 e Art. 124, II, "b" da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incluirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Nova Laranjeiras - PR, 14 de agosto de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

GENAIR TEREZINHA PASSARIN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG: _____

Nome: _____
CPF/RG: _____



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Pregão
Nr: 21/2026

Processo Adm: 41/2026
Data do Processo: 02/06/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo 41/2026
b) Nr. Licitação **21/2026**
c) Modalidade Pregão – Eletrônico
d) Data de Homologação 18/08/2026
e) Objeto da Licitação **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA LARANJEIRAS - PR.**
Empresa(s) vencedora(s):

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
CIRURGICA PRIME LTDA CNPJ 46.116.717/0001-02 RUA DAS AZALEIAS N° 374 Maringá-PR CEP 87060-307	45.312,54	Quarenta e Cinco Mil e Trezentos e Doze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos	001, 002, 008, 016, 030, 032, 033, 042, 045, 064, 068, 069, 070, 079, 086, 094, 096, 102, 103, 128, 129, 130, 135, 137, 148, 155, 007, 011, 019, 071, 089, 095, 136
L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 49.875.336/0001-97 R MANOEL LOPES DE OLIVEIRA Candói-PR CEP 85140-000	29.899,97	Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Sete Centavos	004, 005, 013, 014, 015, 017, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 031, 038, 039, 041, 046, 047, 048, 049, 060, 065, 076, 082, 087, 093, 120, 138, 140, 156, 003, 078
HOSP MEDIC SERVIÇOS LTDA CNPJ 20.861.961/0001-06 AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Curitiba-PR CEP 81670-000	17.912,00	Dezessete Mil e Novecentos e Doze Reais	006, 034, 043, 044, 050, 051, 052, 053, 056, 061, 067, 075, 077, 091, 117, 118, 119, 062, 063
SUTCARE LTDA CNPJ 61.771.120/0001-87 Avenida Doutor Jorge Tibiriçá Mogi Mirim-SP CEP 13003-151	1.570,00	Um Mil e Quinhentos e Setenta Reais	012
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 85.477.586/0001-32 RUA SANTA CATARINA,850 Cascavel-PR CEP 85801-040	87.214,80	Oitenta e Sete Mil e Duzentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos	022, 035, 036, 080, 081, 088, 097, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 121, 131, 132, 133, 151, 153, 009, 066, 090
PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ 22.437.236/0001-22 RUA JERONIMO ALBERTI Colombo-PR CEP 83401-000	8.684,00	Oito Mil e Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais	037, 134, 150, 152
ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9.995,00	Novo Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais	040

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
CNPJ 17.545.961/0001-84 RUA RONDÔNIA Jacutinga-MG CEP 37590-000	28.695,00	Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais	055, 057, 059, 083, 084, 085, 054, 058
CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ 60.599.605/0001-72 RUA DAS QUARESMEIRAS Ivaiporã-PR CEP 86870-000	27.270,00	Vinte e Sete Mil e Duzentos e Setenta Reais	072, 073, 074, 010
GM COMERCIAL HOSPITALAR CNPJ 45.216.228/0001-51 RUA GENERAL OSORIO 2430 Cascavel-PR CEP 85802-070	2.902,60	Dois Mil e Novecentos e Dois Reais e Sessenta Centavos	122, 124, 154
MEDVERVUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 57.394.275/0001-74 Rua Erechim Cascavel-PR CEP 85812-260	2.858,60	Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta Centavos	123, 125, 126, 127, 139
UTILIDADES MEDICAS HOSPITALAR LTDA CNPJ 52.917.380/0001-27 RUA PERDIZES Arapongas-PR CEP 80700-180	70.233,00	Setenta Mil e Duzentos e Trinta e Três Reais	141, 142, 143, 144, 145, 149
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 34.223.536/0001-98 ROD RODOVIA PR-317 Maringá-PR CEP 87035-510			

R\$ 332.547,51 (Trezentos e Trinta e Dois Mil e Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Nova Laranjeiras/PR, 18 de agosto de 2026.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Pregão
Nr: 29/2026

Processo Adm: 51/2026
Data do Processo: 29/07/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo 51/2026
b) Nr. Licitação **29/2026**
c) Modalidade Pregão – Eletrônico
d) Data de Homologação 18/08/2026
e) Objeto da Licitação **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA LARANJEIRAS - PR.**
Empresa(s) vencedora(s):

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA CNPJ 28.643.008/0001-95 AVENIDA ADÃO WELKER 104 Barão de Cotejipe-RS - CEP 99740-000	60.635,00	Sessenta Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais	001, 002, 006, 021, 022, 042, 044, 106, 114, 116, 121, 179
A.D. DAMINELLI LTDA CNPJ 10.749.758/0001-80 AV. GEN. ANDRADE NEVES, N° 1108 Paranavaí-PR - CEP 87710-040	15.789,10	Quinze Mil e Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Dez Centavos	005, 020, 045, 062, 063, 069, 112, 178, 186, 205, 206, 222, 289
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 85.477.586/0001-32 RUA SANTA CATARINA,850 Cascavel-PR - CEP 85801-040	161.666,00	Cento e Sessenta e Um Mil e Seiscentos e Seis Reais	008, 010, 012, 013, 014, 100, 101, 102, 142, 144, 156, 182, 223, 224, 232, 233, 234, 236, 236, 238, 239, 255, 258, 259, 271
BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 21.438.123/0001-89 RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, N° 574 Encantado-RS - CEP 95960-000	8.500,00	Oito Mil e Quinhentos Reais	009, 023
VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ 51.578.226/0001-05 RUA ELÍDIO ZAGO Umuarama-PR - CEP 87507-660	1.900,00	Um Mil e Novecentos Reais	011, 120
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ 35.042.073/0001-06 RUA FAVARO, N° 949 Assis Chateaubriand-PR - CEP 85935-000	51.546,90	Cinquenta e Um Mil e Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa Centavos	015, 027, 038, 041, 050, 056, 057, 059, 067, 074, 104, 132, 140, 155, 162, 187, 190, 197, 199, 203, 217, 226, 244, 247, 252, 261, 270, 272, 288
PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 33.324.795/0001-42 RUA MARANHÃO 2533 Cascavel-PR - CEP 85802-225	39.976,20	Trinta e Nove Mil e Novecentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos	016, 060, 066, 090, 094, 099, 124, 128, 130, 160, 168, 204, 275
CAVALI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	13.952,00	Treze Mil e Novecentos e	017, 216, 279

CNPJ 32.743.242/0001-61
R MARIA OLIMPIA JARDIM
Campo Mourão-PR - CEP 87309-185 24.383,50 | Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos | 019, 028, 032, 035, 046, 078, 091, 135, 146, 147, 149, 150, 151, 176, 198, 245, 266, 268, 274 || ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ 19.336.532/0001-22 RUA CABOCLINHO DO BREJO Arapongas-PR - CEP 86710-135 | 14.045,00 | Quatorze Mil e Quarenta e Cinco Reais | 024, 055, 092, 110, 188, 257 |
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 02.607.956/0001-81 RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 Francisco Beltrão-PR - CEP 85601-030	14.045,00	Quatorze Mil e Quarenta e Cinco Reais	024, 055, 092, 110, 188, 257
VERTICE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 60.146.737/0001-49 RUA TENENTE CAMARGO Francisco Beltrão-PR - CEP 85601-610	19.217,00	Dezenove Mil e Duzentos e Dezessete Reais	025, 030, 031, 158, 227, 285
OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA CNPJ 61.828.536/0001-94 RUA PADRE HENRIQUE PERBECHE Toledo-PR CEP 85902-511	103.117,10	Cento e Três Mil e Cento e Dezessete Reais e Dez Centavos	026, 051, 061, 064, 071, 076, 080, 081, 083, 084, 087, 093, 095, 097, 105, 109, 111, 113, 118, 129, 133, 136, 138, 139, 153, 154, 180, 181, 185, 189, 193, 207, 210, 212, 219, 231, 240, 241, 242, 246, 248, 264, 265, 269, 273, 277, 278, 283
R P HOSPITALAR LTDA CNPJ 59.903.312/0001-58 RUA RIO DE JANEIRO Ouro Verde do Oeste-PR - CEP 85933-000	4.355,40	Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos	029, 096, 108, 145, 177, 183, 194, 249
L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 35.250.918/0001-73 ANTONIO MARCELO Francisco Beltrão-PR - CEP 85605-440	30.102,60	Trinta Mil e Cento e Dois Reais e Sessenta Centavos	033, 037, 040, 052, 077, 107, 127, 134, 157, 163, 164, 191, 211, 213, 214, 218, 229, 254, 287
GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 41.836.567/0001-80 AV. JOSE TUSSI Barão de Cotejipe-RS - CEP 99740-000	6.710,00	Seis Mil e Setecentos e Dez Reais	034, 053, 143
NEXXA FARMACEUTICA LTDA CNPJ 61.812.902/0001-17 Rodovia BR-159 - do km 534,001 ao km 536,999 - lado Impar Pato Branco-PR - CEP 85502-510	4.822,00	Quatro Mil e Oitocentos e Vinte e Dois Reais	047, 171, 251, 260
ANUJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 31.151.224/0001-28 RUA SANTOS DUMONT N° 1118 Erechim-RS - CEP 99709-370	13.420,00	Treze Mil e Quatrocentos e Vinte Reais	049, 196, 228
PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 41.141.956/0001-90 RUA MARECHAL DEODORO, 177 Pato Branco-PR - CEP 85507-520	7.987,00	Sete Mil e Novecentos e Oitenta e Sete Reais	070, 208, 230
VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 63.190.163/0001-02 Rua dos Pioneiros - de 1252/1253 ao fim	35.320,00	Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Vinte Reais	072, 148, 286, 290

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
Itolado-PR - CEP 85910-080 ITAMARATY CARE LTDA CNPJ 58.489.781/0001-00 Rua Harrison José Borges - de 1102/1103 ao fim Campo Mourão-PR - CEP 87303-130 KADFAR MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 32.116.161/0001-31 R EMANIPACAO, 3770 Hortolândia-SP - CEP 13186-237	3.400,00	Três Mil e Quatrocentos Reais	089, 122
WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 43.025.186/0001-46 2878 AV BRASIL Itapoa-SC - CEP 89360-003	2.500,00	Dois Mil e Quinhentos Reais	098, 250
SANTINI MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 58.676.108/0001-89 Rua Amazonas Francisco Beltrão-PR - CEP 85603-190	14.895,00	Quatorze Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais	165
AMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 64.117.995/0001-58 RUA NICOLAU MALYSZ Barão de Cotejipe-RS - CEP 99740-000	25.073,00	Vinte e Cinco Mil e Setenta e Três Reais	166, 167, 201, 225
AMADORI COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 15.541.289/0002-04 Rua Vinte e Cinco de Agosto Pinhais-PR - CEP 83323-010	1.730,00	Um Mil e Setecentos e Trinta Reais	267

R\$ 670.232,80 (Seiscentos e Setenta Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Nova Laranjeiras/PR, 18 de agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 120/2026

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 18/08/2026 o (a) servidor (a) abaixo relacionado de seu respectivo Cargo.

NOME	CPF	CARGO
IURE FELIPE CULLMANN	046.174.279-96	AGENTE ADMINISTRATIVO

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 18 de Agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

ERRATA

No Jornal Correio do Povo do Paraná edição 4942 de 12 de Agosto de 2026, página 2A, onde está publicado a **PORTARIA 073/2026**:

Onde lê-se:

Artigo 1º. – Conceder férias aos seguintes servidores públicos no período especificado a seguir:

SERVIDOR (A)	PERIODO FÉRIAS	DIAS
<u>01.</u> MARLI JOSEFA KOKUZICKI	11/08/2026 A 09/08/2026	30 DIAS

Leia-se:

Artigo 1º. – Conceder férias aos seguintes servidores públicos no período especificado a seguir:

SERVIDOR (A)	PERIODO FÉRIAS	DIAS
<u>01.</u> MARLI JOSEFA KOKUZICKI	11/08/2026 A 02/09/2026	30 DIAS

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, 18 de Agosto de 2026.



FERNANDO MIERZVA
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026-PMV

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal nº 112/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026-PMV** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: A partir das 10h00 do dia 19/08/2026 até às 07h59min do dia 31/08/2026.
- Data e horário de abertura: 31/08/2026 - das 07hs:59min às 08hs:00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 31/08/2026 - às 08hs:00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, Site da plataforma <https://comprasbr.com.br/> e no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

Virmond - Pr, 18 de agosto de 2026.

Fernando Mierzwa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE: (46) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EDITAL Nº 032/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº. 018/2022.

CONVOCAR:

1 - O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº.001/2022, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasília, 551 - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munido dos documentos elencados no item 3 - (Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público Nº 018/2022, de 21/07/2022 e do Anexo I do presente edital.

PROFESSOR

Nome	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO SUTIL DE OLIVEIRA	46º

2 - O não comparecimento do candidato com as devidas comprovações dos documentos elencados no item anterior no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital acarretará ao candidato à perda do direito a vaga e consequentemente não nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE: (46) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

b) Ter completado 18 (dezoito) anos;

c) Quitação com as obrigações eleitorais e militares;

d) Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;

e) Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;

f) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

g) Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;

h) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

i) Possuir documento oficial de identidade e CPF;

j) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;

k) Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

l) Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);

m) Uma foto 3x4;

n) Certidão de casamento (quando casado);

o) Certidão de filhos até 14 anos e ou dependentes;

p) Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;

q) Comprovante de residência;

r) E-mail e número celular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVERIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (466) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 075

Data: 18/08/2026

Dispõe sobre a vedação do regime de teletrabalho, trabalho remoto e trabalho híbrido aos profissionais da saúde vinculados à Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica vedada a adoção do regime de teletrabalho, trabalho remoto ou trabalho híbrido para os profissionais da saúde vinculados à Administração Pública Direta e Indireta do Município, quando no exercício de atividades próprias da assistência, vigilância, promoção, prevenção, recuperação ou reabilitação da saúde.

§ 1º Para os fins desta Lei, consideram-se profissionais da saúde aqueles ocupantes de cargos, empregos ou funções públicas cujas atribuições estejam relacionadas às ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º A vedação prevista no caput aplica-se aos servidores efetivos, empregados públicos, contratados temporariamente, comissionados e demais profissionais que prestem serviços à rede municipal de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVERIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (466) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 2º Os profissionais abrangidos por esta Lei deverão exercer suas atribuições presencialmente nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e demais locais definidos pela Administração Pública.

Art. 3º Excepcionalmente, poderá ser autorizada o teletrabalho exclusivamente nas hipóteses de estado de calamidade pública ou emergência em saúde pública formalmente decretado.

Art. 4º A prestação dos serviços de saúde observará os princípios da continuidade, eficiência, qualidade, humanização e acessibilidade do atendimento à população, priorizando a presença física dos profissionais nas unidades municipais, com vistas a preservação da vida.

Art. 5º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 114/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA CENTRAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA DOAÇÃO AOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS DA PROPOSTA DE INCREMENTO PAP Nº 36000651048/2025-00 (CONTA CORRENTE CEF 574687967-0 FONTE 4944 NO VALOR DE R\$ 20.892,17), PAP Nº 63000706077/2025-00 (CONTA CORRENTE CEF 575831506-7 FONTE 494 NO VALOR DE R\$ 125.000,00) E PAP Nº 36000785360/2026-00 (CONTA CORRENTE CEF 569572717-7 FONTE 4941 NO VALOR DE R\$ 141.155,87), CONFORME PREGAO ELETRÔNICO Nº 043/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 24.300,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).
ASSINATURA: 18/08/2026.
VIGÊNCIA: 17/08/2027.

CONTRATO: 115/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA CENTRAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA DOAÇÃO AOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS DA PROPOSTA DE INCREMENTO PAP Nº 36000651048/2025-00 (CONTA CORRENTE CEF 574687967-0 FONTE 4944 NO VALOR DE R\$ 20.892,17), PAP Nº 63000706077/2025-00 (CONTA CORRENTE CEF 575831506-7 FONTE 494 NO VALOR DE R\$ 125.000,00) E PAP Nº 36000785360/2026-00 (CONTA CORRENTE CEF 569572717-7 FONTE 4941 NO VALOR DE R\$ 141.155,87), CONFORME PREGAO ELETRÔNICO Nº 043/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 20.189,70 (DOZ MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 18/08/2026.
VIGÊNCIA: 17/08/2027.

CONTRATO: 116/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: NEXXA FARMACEUTICA LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA CENTRAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA DOAÇÃO AOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS DA PROPOSTA DE INCREMENTO PAP Nº 36000651048/2025-00 (CONTA CORRENTE CEF 574687967-0 FONTE 4944 NO VALOR DE R\$ 20.892,17), PAP Nº 63000706077/2025-00 (CONTA CORRENTE CEF 575831506-7 FONTE 494 NO VALOR DE R\$ 125.000,00) E PAP Nº 36000785360/2026-00 (CONTA CORRENTE CEF 569572717-7 FONTE 4941 NO VALOR DE R\$ 141.155,87), CONFORME PREGAO ELETRÔNICO Nº 043/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 67.640,00 (SESENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
ASSINATURA: 18/08/2026.
VIGÊNCIA: 17/08/2027.

CONTRATO: 117/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: OESTE SUL CIRURGICA LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA CENTRAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA DOAÇÃO AOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS DA PROPOSTA DE INCREMENTO PAP Nº 36000651048/2025-00 (CONTA CORRENTE CEF 574687967-0 FONTE 4944 NO VALOR DE R\$ 20.892,17), PAP Nº 63000706077/2025-00 (CONTA CORRENTE CEF 575831506-7 FONTE 494 NO VALOR DE R\$ 125.000,00) E PAP Nº 36000785360/2026-00 (CONTA CORRENTE CEF 569572717-7 FONTE 4941 NO VALOR DE R\$ 141.155,87), CONFORME PREGAO ELETRÔNICO Nº 043/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 67.640,00 (SESENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
ASSINATURA: 18/08/2026.
VIGÊNCIA: 17/08/2027.



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

CONTRATO: 118/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA CENTRAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA DOAÇÃO AOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS DA PROPOSTA DE INCREMENTO PAP Nº 36000651048/2025-00 (CONTA CORRENTE CEF 574687967-0 FONTE 4944 NO VALOR DE R\$ 20.892,17), PAP Nº 63000706077/2025-00 (CONTA CORRENTE CEF 575831506-7 FONTE 494 NO VALOR DE R\$ 125.000,00) E PAP Nº 36000785360/2026-00 (CONTA CORRENTE CEF 569572717-7 FONTE 4941 NO VALOR DE R\$ 141.155,87), CONFORME PREGAO ELETRÔNICO Nº 043/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 5.496,60 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 18/08/2026.
VIGÊNCIA: 17/08/2027.

CONTRATO: 119/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: RPH HOSPITALAR LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA CENTRAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA DOAÇÃO AOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS DA PROPOSTA DE INCREMENTO PAP Nº 36000651048/2025-00 (CONTA CORRENTE CEF 574687967-0 FONTE 4944 NO VALOR DE R\$ 20.892,17), PAP Nº 63000706077/2025-00 (CONTA CORRENTE CEF 575831506-7 FONTE 494 NO VALOR DE R\$ 125.000,00) E PAP Nº 36000785360/2026-00 (CONTA CORRENTE CEF 569572717-7 FONTE 4941 NO VALOR DE R\$ 141.155,87), CONFORME PREGAO ELETRÔNICO Nº 043/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 9.275,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
ASSINATURA: 18/08/2026.
VIGÊNCIA: 17/08/2027.

CONTRATO: 120/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: VERTICE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA CENTRAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA DOAÇÃO AOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS DA PROPOSTA DE INCREMENTO PAP Nº 36000651048/2025-00 (CONTA CORRENTE CEF 574687967-0 FONTE 4944 NO VALOR DE R\$ 20.892,17), PAP Nº 63000706077/2025-00 (CONTA CORRENTE CEF 575831506-7 FONTE 494 NO VALOR DE R\$ 125.000,00) E PAP Nº 36000785360/2026-00 (CONTA CORRENTE CEF 569572717-7 FONTE 4941 NO VALOR DE R\$ 141.155,87), CONFORME PREGAO ELETRÔNICO Nº 043/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 6.804,70 (SEIS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 18/08/2026.
VIGÊNCIA: 17/08/2027.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PREFEITURA DE MARQUINHO

DECRETO Nº 079/2026

SÚMULA: Nomeia a Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, sob a presidência do primeiro:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
JOELSON BERALDIN PADILHA	066.636.509-12	Presidente
CLEBERSON DA SILVA SANTOS	060.785.359-00	Membro
ALTAIR BITTENCOURT	067.568.029-84	Membro

Artigo 2º A comissão acima citada é responsável pela avaliação dos seguintes Bens Móveis:
- UM VEÍCULO MICROONIBUS RENAULT TM REVESCAP L3H2, 16 LUGARES, ANO/MOD 2017/2018, PLACA BBX9550, COR BRANCA, RENAVAN 01142982731, CHASSI 93YMAFEXCJ158636, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.
- UM TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6 K2, ANO 2017, N° SÉRIE 00D6KCRPR00291, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.
- UM TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS, NEWHOLLAND, TL75E, ANO 2017, N° SÉRIE 2BCB87234, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.
Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2026.
Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE

PORTO BARREIRO – PARANÁ

CNPJ: 01.641.655/0001-01

Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000

Fone: (042) 3661-1097 – camara@cmbpr.pr.gov.br

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº 0267/26

Data: 17 de agosto de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias remanescentes à servidora Suelin Daiana Ribeiro, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025, conforme previsto na Portaria nº 0256/2025.

Art. 2º O período de gozo das férias será compreendido entre os dias 24 de agosto de 2026 a 02 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2026.

Armando Rigo
Presidente



Prefeitura municipal de
PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36
Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

I – Elaborar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contemplando ações, metas, indicadores e prazos de execução, organizados por órgão/instituição, para posterior apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

II – Acompanhar e apoiar a implementação do Plano, promovendo a articulação intersetorial e o monitoramento contínuo das ações estabelecidas.

Art. 3º - As secretarias e instituições representadas no Comitê deverão fornecer, no âmbito de suas competências, informações, dados estatísticos e demais subsídios necessários à elaboração do diagnóstico da situação da infância e adolescência no município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2026.08.18 13:31:59 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: LABORATÓRIO QUALITY VIRMOND LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.732.143/0001-02.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de saúde para realização de **consultas médicas de especialidades, exames clínicos e de imagem, exames laboratoriais, procedimentos, biópsias, terapias e serviços complementares especializados**, em regime de credenciamento, conforme os valores fixados na tabela constante do Edital de Credenciamento nº 02/2025, sendo a presente contratação destinada à execução dos serviços de **Exames Laboratoriais**.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: JESSICA MACIEL WINCKIEVICZ – CRF/PR nº 35.084.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

PAGAMENTO: Mensal, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da documentação exigida, sendo remunerados apenas os exames efetivamente realizados e devidamente comprovados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
150-495-01-002-10.301.0002.2002-3.3.90.39.00.00.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Inexigibilidade nº 02/2025, Edital de Credenciamento nº 02/2025 e demais disposições constantes do respectivo processo administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 22 de julho de 2026.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: 12.568.868 VALDIR ARNALDO DANILAVICIUS, inscrita no CNPJ/MF nº 12.568.868/0001-71.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 056/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem completa de veículos oficiais leves, incluindo ambulâncias, micro-ônibus e ônibus pertencentes à frota da ASSISCOP, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência e no Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício: 2026
Conta da Despesa: 220
Funcional Programática: 01.004.10.301.0004.2004
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Laranjeiras do Sul/PR, 30 de julho de 2026.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Presidente – ASSISCOP



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 63/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: SÃO DOMINGOS – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.050.230/0001-00, com sede em Guarapuava/PR, representada por RAMON IAGO ALVARENGA, CRM/PR nº 52.783.

OBJETO: Prestação de serviços médicos decorrentes do Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área Médica e Odontológica para realização de consultas, exames, procedimentos, cirurgias, terapias e serviços complementares especializados, conforme demanda da ASSISCOP.

LOTE: 01 – Consultas Especializadas.

VALORES: Os serviços serão remunerados conforme os procedimentos efetivamente realizados e registrados no sistema da ASSISCOP. Consta no contrato, entre outros, **Consulta na Especialidade de Cirurgia Geral – R\$ 71,00** e **Consulta na Especialidade de Gastroenterologia – R\$ 100,00**.

PROFISSIONAL: DR. RAMON IAGO ALVARENGA, inscrito no CRM/PR nº 52.783.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, contados da assinatura ou do início da vigência do contrato, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada a prorrogação à manutenção da vantajosidade para a Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.002.10.301.0002.2002 – 3.3.90.39.00.00.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 31 de julho de 2026.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Presidente – ASSISCOP



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 64/2026

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP.
CNPJ: 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: INTEGRAR CENTRO DE DESENVOLVIMENTO LTDA.
CNPJ: 53.132.721/0002-00.

PROCESSO: Inexigibilidade nº 01/2024.
CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde nº 01/2024.

OBJETO: Contratação de empresa devidamente habilitada no Credenciamento para atendimento multidisciplinar em avaliação e intervenção de pessoas com suspeita e diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista – TEA, compreendendo atendimento psicológico infantil, terapia ocupacional e atendimento fonoaudiológico, conforme demanda da ASSISCOP.

VALOR: Os serviços serão remunerados conforme os atendimentos efetivamente realizados e comprovados, sendo fixado o valor unitário de **R\$ 115,00 (cento e quinze reais)** para cada atendimento de: atendimento psicológico infantil; atendimento de terapia ocupacional; e atendimento fonoaudiológico.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, com execução de forma parcelada, de acordo com as necessidades da ASSISCOP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002.10.301.0002.2002 – 3.3.90.39.00.00 – Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (Livres).

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Laranjeiras do Sul/PR, 03 de agosto de 2026.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 58/2026.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 010/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **seguro total da frota de veículos da ASSISCOP**, na modalidade frota, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura em todo o território nacional, assistência 24 (vinte e quatro) horas e demais coberturas previstas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovado o interesse da Administração e mantidas as condições mais vantajosas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 220-000-01-001-10.301.0004.2024-3.3.90.39.00.00.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Laranjeiras do Sul/PR, 30 de julho de 2026.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.



 (42) 9 8428-1511

 /jcorreiodopovo

 @jcorreiodopovo

 @jcorreiodopovo

Fale com a gente

(42) 3635-2944

Correio

DO POVO DO PARANÁ